



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIR/ENMAO/AM Nº 002/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.226/2009/GM/MS, de 18.09.2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01279/2015-SUSAM, trata da mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde da Av. Auton Furtado esquina com a Travessa Dez, s/nº - Bairro Cidade Nova para a Rua 04, s/nº - Bairro Nova Veneza, Distrito de Cacau Pirêra do município de Iranduba;

CONSIDERANDO o crescimento populacional e a necessidade de se traçar estratégias para possibilitar o acesso ao maior número de pessoas possíveis e por ser uma área de grande vulnerabilidade.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde da Av. Auton Furtado esquina com a Travessa Dez, s/nº - Bairro Cidade Nova para a Rua 04, s/nº - Bairro Nova Veneza, Distrito de Cacau Pirêra do município de Iranduba/AM.

Marcilene Martins Rodrigues
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM

Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução AD REFERENDUM CIR/ENMAO/AM Nº 002/2015 data de 10 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde